LEI MUNICIPAL Nº 3.355, DE 22/10/2009

Denomina de Avenida Antônio Constantitno Trivellato a avenida de acesso ao presídio estadual no Parque Municipal Tancredo Neves.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica denominada de Avenida Antônio Constantino Trivellato a avenida de acesso ao presídio estadual localizado no Parque Municipal Tancredo Neves, interligando o presídio com a rodovia Ponte Nova/Viçosa.~~

Art. 1º Fica denominada de Avenida Antônio Constantino Trivellato a via de acesso ao complexo penitenciário estadual localizado em área limítrofe ao Parque Municipal Tancredo Neves/Passa-Cinco, desde a entrada do complexo penitenciário até o final da Avenida Álvaro Soares, que inicia na rodovia Ponte Nova/Viçosa e termina no prédio da antiga Fábrica de Sucos, no Bairro Industrial. (Artigo alterado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 4.006, de 16.11.2015)

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência dessa denominação aos órgãos de segurança pública, ao Poder Judiciário, à Defensoria Pública e às Promotorias Públicas da Comarca, bem como às entidades autárquicas e às empresas concessionárias de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 22 de outubro de 2009.

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): José Rubens Tavares (DEM), Halaôr Xavier de Carvalho (PSDB) e Divino Marcelino dos Anjos (PV) / PL nº 2.872/2009 aprovado em 03.11.2009. Publicada em: 26/10/2009
- Alterada pela Lei Municipal nº 4.006, de 16.11.2015